



## PROCESSO SELETIVO N.º 002/2017

### GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, Sr. Vilmar Schmaedecke, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2017, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o **Gabarito Preliminar** da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2017, conforme segue:

#### Ensino Fundamental

##### Língua Portuguesa

01 - D	02 - C	03 - A	04 - A
--------	--------	--------	--------

##### Matemática

05 - E	06 - C	07 - A
--------	--------	--------

##### Conhecimentos Gerais

08 - A	09 - D	10 - B
--------	--------	--------

##### Agente Comunitário de Saúde

11 - D	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - A	19 - E	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **06 a 08 de novembro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo IV**, com a estrita observância do disposto no Capítulo 8 do Edital, em especial no item 8.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de São Miguel da Boa Vista (SC), 05 de novembro de 2017.

**VILMAR SCHMAEDECKE**  
Prefeito Municipal

**MARCIELA DAIANE METZ**  
Presidente da Comissão Especial